



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.591, de 29 de agosto de 2014.

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.173, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação do Orçamento vigente, o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

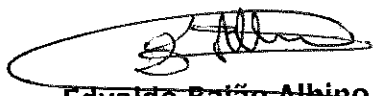
02.10.02 13 392 1310 0.076 2204 3350 43 R\$ 200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.08.02 04 451 1307 1.200 0925 4490 51 R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 29 de agosto de 2014.


Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá


Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças